

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas,
Submetemos, à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **AXA XL Resseguros S.A.** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apuradas com base na regulamentação vigente.
A empresa: a **AXA XL Resseguros S.A.**, empresa do Grupo AXA, também denominada "Resseguradora", iniciou suas atividades no Brasil em agosto de 2014, após autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para operar com resseguros em todo o território nacional.
AXA é um grupo internacional, especializado em subscrição de Seguros e Resseguros, com origem na França e presente nos principais mercados de seguros e resseguros do mundo.
Desempenho Operacional: a Resseguradora registrou prêmios emitidos de R\$ 60.554 milhões e o prêmio ganho foi de R\$ 55.166 milhões. O resultado financeiro foi de R\$ 11.020 milhões. As reservas técnicas somam R\$ 307.978 milhões. O lucro do exercício foi de R\$ 7.809 milhões.

Perspectivas: por decisão estratégica da AXA XL Reinsurance, um segmento do Grupo AXA, a AXA XL Resseguros S.A. voltou a comercializar novos negócios em agosto/2024. Sendo assim, nossa estratégia de negócios está baseada na oferta de soluções de resseguros desenvolvidas em função de um processo contínuo de identificação de necessidades de clientes. A nossa plataforma de operações, dinâmica e flexível, visa atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação, seguindo políticas e procedimentos consistentes de avaliação, aceitação e precificação de riscos, e de gerenciamento de riscos e de sinistros, condições essenciais para atuar com sucesso em um mercado competitivo como o Brasil.
Declaração de Capacidade Financeira: em atenção à Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores a avaliação e registro contábil de títulos e valores mobiliários está sendo associada à análise e ao gerenciamento dos vencimentos dos ativos e passivos relacionados às atividades de resseguros.

Governança Corporativa: o Estatuto Social da Resseguradora assegura, aos acionistas, dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 5% do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Do resultado do exercício são deduzidos, antes de qualquer destinação, os lucros ou prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.
Agradecimentos: a **AXA XL Resseguros S.A.** agradece a seus acionistas, clientes e parceiros de negócios, como também à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pela confiança e apoio dedicados à empresa. Aos nossos profissionais e colaboradores, manifestamos o nosso reconhecimento pela dedicação e qualidade dos serviços prestados.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO							
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma							
Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Circulante		805.595	809.464	Contas a pagar		346.512	390.391
Caixa e equivalente de caixa	7	13.136	23.486	Obrigações a pagar	15 (d)	15.134	34.342
Caixa e bancos		13.136	23.486	Impostos e encargos sociais a recolher		100	4.617
Aplicações	8	617.546	611.560	Encargos trabalhistas		340	315
Créditos das operações com seguros e resseguros		45.258	26.804	Impostos e contribuições		-	940
Operações com seguradoras	9 (a)	38.734	22.024	Débitos das operações com seguros e resseguros	13	18.973	13.780
Operações com resseguradoras	9 (b)	6.461	3.433	Prêmios a restituir		54	47
Outros créditos operacionais		63	1.347	Operações com seguradoras		5.930	4.429
Ativos de retrocessão - Provisões técnicas	10 (a)	101.829	119.009	Operações com resseguradoras		10.279	6.832
Títulos e créditos a receber		25.940	27.794	Corretores de seguros e resseguros		1.753	503
Títulos e créditos a receber		16	133	Outros débitos operacionais		957	1.969
Créditos tributários e previdenciários	12 (b)	25.924	27.661	Depósitos de terceiros		5.278	6.378
Despesas antecipadas		6	7	Próvisões técnicas - Resseguradoras	14 (a)	306.324	335.378
Custo de aquisição diferido	11	1.880	804	Outros débitos		493	493
Resseguros		1.880	804	Outras provisões		493	493
Não circulante		46.503	80.107	Não circulante		1.052	4.470
Realizável a longo prazo		46.442	80.016	Débitos das operações com seguros e resseguros	13	-	307
Aplicações	8	28.136	56.617	Corretores de seguros e resseguros		-	307
Créditos das operações com seguros e resseguros		477	2.664	Provisões técnicas - Resseguradoras	14 (a)	1.044	4.155
Operações com seguradoras	9 (a)	477	2.664	Outros débitos		8	8
Títulos e créditos a receber		17.829	19.759	Outras provisões		8	8
Créditos tributários e previdenciários	12 (b)	17.829	19.759	Patrimônio líquido	15	504.234	494.710
Custo de aquisição diferido	11	-	976	Capital social		756.053	756.053
Resseguros		-	976	Redução de capital social em aprovação		(261.318)	-
Imobilizado		61	91	Reservas de lucros		9.328	-
Bens móveis		61	91	Reserva de capital		-	(49.049)
Total do ativo		852.098	889.571	Ajustes de avaliação patrimonial		171	(25)
				Prejuízos acumulados		-	(212.269)
				Total do passivo e patrimônio líquido		852.098	889.571

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Redução de capital (Em aprovação)	Reserva de capital (49.049)	Reserva de lucro	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	756.053	-	-	-	(283)	(238.155)	468.566
Ganhos e perdas não realizadas de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	258	-	258
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	25.886	25.886
Saldo em 31 de dezembro de 2023	756.053	-	(49.049)	1.890	(25)	(212.269)	494.710
Reversão de dividendos exercícios anteriores	-	-	-	1.890	-	-	1.890
Redução de capital – AGE 16/12/2024 – Nota 15(a)	-	(261.318)	49.049	-	-	212.269	-
Ganhos e perdas não realizadas de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	196	-	196
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	7.809	7.809
Reserva legal – Nota 15(b)	-	-	-	390	-	(390)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(371)	(371)
Reserva estatutária – Nota 15(c)	-	-	-	7.048	-	(7.048)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	756.053	(261.318)	-	9.328	171	-	504.234

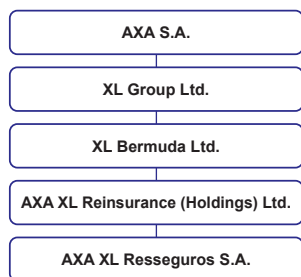
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AXA XL Resseguros S.A. ("Resseguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Resseguradora, a AXA XL Reinsurance (Holdings) Ltd., e faz parte da AXA XL uma divisão do Grupo AXA ("Grupo"). Apresentamos abaixo o organograma com a estrutura societária da Resseguradora:



Por decisão estratégica da AXA XL Reinsurance, um segmento do Grupo AXA, a AXA XL Resseguros S.A. voltou a comercializar novos negócios em agosto/2024.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras - As principais práticas contábeis adotadas pela Resseguradora, para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras, estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovadas pelo órgão regulador, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades Abertas de Previdência Complementar e Resseguradoras Locais, estabelecido pela Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Resseguradora no processo de aplicação das políticas contábeis, conforme detalhado na Nota 5. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas pela avaliação a valor justo dos ativos financeiros nas categorias "disponíveis para a venda", "mantidos até o vencimento" e "avaliado a valor justo por meio do resultado". Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2025. **2.2. Circulante e não circulante** - A cada data de elaboração do balanço patrimonial, a Resseguradora procede à revisão dos valores inseridos no ativo e passivo circulante, transferido para o não circulante, quando aplicável, os vencimentos que ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante. Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante e os passivos de provisões técnicas, acompanham suas características e objetivos. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário, ou principal, no qual a Resseguradora atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Resseguradora estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e moeda de apresentação da Resseguradora. **2.4. Conversão e saldos mantidos em moeda estrangeira** - As transações denominadas em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos ou as perdas de conversão de saldos, denominados em moeda estrangeira, resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos no resultado do período.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As seguintes políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **3.2. Ativos financeiros** - O CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros, foi referenciado pela SUSEP na Circular SUSEP nº 678/2023, e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024. O CPC 48 estabelece os princípios para reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, substituindo o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Assim, os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda foram reclassificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e os mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis foram reclassificados para custo amortizado. Uma vez que os ativos financeiros constantes na carteira, passaram no teste de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), e a gestão do portfólio de investimentos estar alinhada com o modelo de negócio, a Resseguradora não apurou impactos em seu balanço em relação à adoção do CPC 48. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Resseguradora classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) **Mensurados a valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes, independente da data de vencimento, e são contabilizados nos princípios para reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, substituindo o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Assim, os ativos financeiros imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrer. (ii) **Mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes** - Os títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes são aqueles que não se enquadram nas categorias "Mensurados a valor justo por meio do resultado" e mensurados ao custo amortizado, e são reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". O ajuste ao valor justo não realizado financeiramente é reconhecido em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos seus efeitos tributários, e quando realizado por ocasião de sua efetiva liquidação ou por perda ("*impairment*"), considerada permanente, é apropriado ao resultado. (iii) **Mensurado ao custo amortizado** - São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do instrumento de dívida primário, ou principal, no qual a Resseguradora atua ("moeda funcional") e valores mobiliários, prêmios a receber, ativo de retrocessão, contas a receber e outros créditos". Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva (quando aplicável) e são avaliados por *impairment* (recuperação) a cada data de balanço. **3.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros (impairment) - (a) Ativos financeiros** - A Resseguradora avalia ao final de cada período se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado se o prejuízo pela mudança do valor recuperável são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. A provisão para riscos sobre créditos para ativos de resseguros é constituída com base em estudo técnico que tem como premissa identificar os créditos pendentes dos últimos cinco anos e analisar a evolução do recebimento por ano, após análise chegamos nos percentuais por faixa de *aging* e aplicamos uma média simples para obter os percentuais a serem utilizados na constituição da redução ao valor recuperável. Os percentuais podem variar de 0,1% até 100%. A provisão para riscos sobre créditos de prêmios a receber é constituída para clientes com prêmios vencidos acima de 60 dias aplicando os percentuais que variam de 0,1% até 100% dependendo do grupo de ramo. (b) **Ativos não financeiros** - Os valores de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens, e créditos tributários, são revisados anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda de valor. Quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável determinado através do valor de venda ou uso, a perda é reconhecida imediatamente no resultado. **3.4. Avaliação de contratos de retrocessão** - Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de resseguradores,

sendo avaliados consistentemente com os saldos de passivos que foram objeto de retrocessão e conforme os termos e as condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos, substancialmente, por prêmios pagáveis em contratos de cessão em retrocessão. Nos períodos em análise, não havia evidências de perda na recuperabilidade do ativo de retrocessão. **3.5. Ativo imobilizado de uso próprio** - O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis e utensílios e benfeitoria em imóveis de terceiros, sendo mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando as seguintes taxas anuais para os períodos correntes e comparativos, como segue: Bens móveis (10%), Móveis e utensílios (10%), Equipamentos (20%) e Benfeitorias em imóveis de terceiros (10%). **3.6. Ativo intangível - Softwares** - Softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e eventuais perdas por "*impairment*". A taxa de amortização anual é de 20%. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **3.7. Contratos de resseguros** - As principais definições das características de um contrato de resseguro estão descritas no CPC 11 - Contratos de Seguros emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Resseguradora classifica os contratos de resseguro emitidos como contratos de seguro porque caracterizam-se também como operações em que o emittente aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensação na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa, de acordo com os termos e as condições contratuais entre as partes. **3.7.1. Retrocessão** - A Resseguradora utiliza a compra de retrocessão de terceiros para suportar suas operações de subscrição e para gerenciar sua retenção por risco e evento ante uma ocorrência. A cobertura de resseguro é comprada de acordo com o tipo de risco assumido. Os benefícios de ceder a outros resseguradores incluem a redução da exposição, a proteção contra riscos catastróficos, a proteção contra a perda de capital investido e permite maior capacidade de subscrição. Contratos de resseguros não eximem, legalmente, a Resseguradora de suas obrigações em relação ao risco ressegurado. A Resseguradora possui contratos de retrocessão proporcional e não proporcional, a fim de proteger sua carteira de resseguros assumidos. **3.7.2. Subscrição** - Conforme padrão do Grupo AXA, os critérios de subscrição estão definidos internamente e deverão ser rigorosamente seguidos. Esses critérios determinarão as classes de negócios em que se poderão aceitar riscos, as exclusões básicas, os limites de aceitação e as alçadas. **3.7.3. Prêmios emitidos** - A Resseguradora reconhece os resultados de resseguro que visam fornecer cobertura para riscos ofertados pelas Sociedades Seguradoras e Resseguradoras (denominadas Cedentes). Os contratos são denominados facultativos quando são subscritos especificamente para cobrir o risco ofertado individual e facultativamente pelas Cedentes e são denominados de automáticos ou de carteira quando a Cedente e a Resseguradora definem previamente os tipos e as condições em que os riscos devem ser automaticamente incluídos no contrato. Os contratos podem ser proporcionais quando a Resseguradora e a Cedente dividem proporcionalmente os prêmios e os sinistros originais dos riscos do contrato ou podem ser não proporcionais, quando a Resseguradora participa somente nos sinistros acima de determinado valor e recebe da Cedente um prêmio calculado especificamente para esta responsabilidade. Para os contratos facultativos, os prêmios de resseguro são registrados integralmente na data de subscrição dos contratos. Para os contratos automáticos não proporcionais, os prêmios de resseguro também são registrados integralmente na data de subscrição dos contratos, com base no prêmio mínimo, sendo monitorados durante a vigência do contrato e ajustados após seus valores efetivos no final do período de cobertura. Para os contratos automáticos proporcionais, os prêmios de resseguro são registrados mensalmente com base na estimativa anual fornecida pelas Cedentes, com ajustes periódicos baseados na prestação de contas das Cedentes, considerando-se os riscos subscritos e enquadrados por tal contrato. A Resseguradora contrata coberturas e mantém contratos de retrocessão para aumentar sua capacidade de aceitação, restringir sua responsabilidade ao limite de retenção por risco subscrito e mitigar o risco de perdas significativas originadas de eventos catastróficos. Os prêmios cedidos das retrocessões proporcionais são registrados em consonância com o registro dos prêmios das aceitações cobertas por elas. Os prêmios das retrocessões não proporcionais são registrados integralmente na data de cessão do contrato de retrocessão. As despesas de comercialização são registradas de acordo com os mesmos critérios aplicados aos prêmios. Os prêmios de riscos vigentes não emitidos (RVNE) são calculados com base nos triângulos de prêmios emitidos da Resseguradora. **3.7.4. Prêmios ganhos** - Para os contratos facultativos, os prêmios e as correspondentes despesas de comercialização são apropriados aos resultados *pro rata die*, ao longo do período de vigência dos riscos envolvidos. Para os contratos automáticos proporcionais e para os contratos automáticos não proporcionais do tipo *Risk Attaching* (nos quais os riscos subscritos no período do contrato estão cobertos durante todas as suas vigências), os prêmios e as correspondentes despesas de comercialização são apropriados aos resultados *pro rata die* ao longo do período de vigência dos riscos envolvidos, conforme informações e estimativas de vigências médias fornecidas pelas Cedentes. Para os contratos automáticos não proporcionais do tipo *Loss Occurring* (nos quais estão cobertos os sinistros ocorridos no período de vigência do contrato), os prêmios e as correspondentes despesas de comercialização são apropriados aos resultados *pro rata die* ao longo do período de vigência dos riscos envolvidos. **3.8. Provisões técnicas - Resseguros** - As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 432/2021 e Circular SUSEP nº 648/2021 e suas posteriores alterações estipuladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a partir das metodologias estabelecidas em Notas Técnicas Atuariais (NTA). **3.8.1. Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)** - Esta provisão deve ser constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo; (a) O cálculo da provisão deverá contemplar estimativa para os contratos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE). (b) A provisão deverá contemplar ajustes para variação cambial. **3.8.1.1. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes Emitidos (PPNG-RVE)** - A PPNG-RVE é composta pelo valor dos prêmios de resseguro correspondentes ao período de cobertura do contrato que ainda não foi decorrido. A provisão é calculada bruta das operações de retrocessão, considerando o tipo de contrato de resseguro e observando as diretrizes estabelecidas pela SUSEP quanto às provisões técnicas para resseguradores locais. A PPNG-RVE dos contratos de retrocessão é calculada utilizando a mesma metodologia. **3.8.1.2. Provisão para Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes mas Não Emitidos (PPNG-RVNE)** - A PPNG-RVNE é constituída para a pagar a parcela de prêmios ainda não ganhos, relativo aos contratos ainda não emitidos, cujos riscos já estão vigentes. O cálculo do método é baseado na construção de triângulos de *run-off* para as estimativas do prêmio relativo a riscos vigentes mas não emitidos (RVNE) bruto de retrocessão. **3.8.2. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)** - A PSL é constituída para a cobertura dos valores a liquidar relativos a sinistros avisados até a data-base de cálculo, brutos das operações de retrocessão, de acordo com a melhor estimativa do valor a indenizar com base nas notificações recebidas das cedentes. A PSL de Retrocessão é constituída aplicando a cessão conforme o contrato. **3.8.3. Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)** - A PDR deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não. **3.8.4. Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR)** - A IBNR é constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras e com base na estimativa final de sinistros já ocorridos e ainda não avisados. O cálculo da provisão IBNR é baseado nos métodos da Sinistralidade Inicial Esperada ("SIE"), do Desenvolvimento de Sinistros e de *Bornhuetter-Ferguson* ("BF"). Os métodos são aplicados em base bruta de retrocessão. São feitas estimativas de sinistros finais por ano de subscrição, conforme detalhado em nota técnica atuarial. O valor da IBNR bruta de cada segmento de análise é alocado a cada contrato pela razão da IBNR do segmento a que pertence para o respectivo ano de subscrição em relação ao prêmio ganho. O valor cedido em retrocessão é calculado pela multiplicação do percentual cedido em base proporcional de cada contrato. **3.8.5. Outras provisões - Provisão de Excedente Técnico (PET)** - A PET é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização de seus contratos, caso haja sua previsão contratual. **3.9. Teste de Adequação de Passivos - TAP (Liability Adequacy Test – LAT)** - Conforme a norma vigente, a Resseguradora deve avaliar se o seu passivo está adequadamente utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de resseguro. Se a diferença entre o valor presente esperado dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas, resultar em valor positivo, caberá à sociedade supervisionada reconhecer este valor na provisão complementar de cobertura (PCC), como uma insuficiência proveniente das provisões PPNG, PMBAC e PMBC, as quais possuem regras de cálculos rígidas, que não podem ser alteradas em decorrência de incertezas. Os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas apuradas no TAP deverão ser efetuados nas próprias provisões. O teste de adequação de passivos levou em consideração os riscos assumidos até a data-base do teste, tendo sido efetuado em base bruta de retrocessão. O resultado do teste é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa esperados para cumprimento das obrigações dos contratos de resseguro e as provisões técnicas na data-base, líquidas do valor dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a elaboração dos fluxos de caixa considerou-se as estimativas de prêmios,

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Nota	2024	2023	
Prêmios emitidos líquidos		60.554	53.659	
Variação das provisões técnicas		(5.388)	41.337	
Prêmios ganhos	17 (a)	55.166	94.996	
Sinistros ocorridos	17 (b)	(35.630)	(64.603)	
Custo de aquisição	17 (c)	(2.236)	(4.123)	
Outras receitas e despesas operacionais		1.085	148	
Resultado com retrocessão	17 (d)	(6.527)	(31.303)	
Despesas administrativas	17 (e)	(6.146)	(6.949)	
Despesas com tributos	17 (f)	(4.464)	(6.619)	
Resultado financeiro	17 (g)	11.020	58.591	
Receitas financeiras		49.099	103.929	
Despesas financeiras		(38.079)	(44.708)	
Resultado operacional		12.268	40.438	
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(2)	-	
Resultado antes dos impostos e participações		12.266	40.438	
Imposto de renda	12 (a)	(2.752)	(9.055)	
Contribuição social	12 (a)	(1.666)	(5.447)	
Participação nos resultados		(39)	(50)	
Lucro do exercício		7.809	25.886	
Quantidade de ações		1.253.412.989	1.253.412.989	
Lucro por ação - R\$		0,01	0,02	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



AXA XL Resseguros S.A. - CNPJ nº 19.323.175/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.16. Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência na operação de grandes riscos e considera: • Prêmios de resseguros reconhecidos pelo período de vigência dos contratos. Prêmios de resseguros relativos a riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, são reconhecidos com base em estimativas atuariais que levam em consideração a experiência histórica do atraso de emissão; • As comissões e os agenciamentos de resseguros diferidos, registrados no ativo, na rubrica "Custos de aquisição diferidos". A apropriação mensal no resultado ocorre na rubrica "Custos de aquisição". As comissões de resseguros de danos são amortizadas com base no prazo de vigência dos contratos de seguros (majoritariamente 12 meses). As comissões relativas a riscos vigentes, cujos contratos ainda não foram emitidos, são estimadas com base em cálculos atuariais que levam em consideração a experiência histórica; • Sinistros compreendendo as indenizações e despesas estimadas a incorrer com a regulação dos sinistros, tanto aquelas diretamente alocáveis individualmente (*Allocated Loss Adjustment Expenses - ALAE*), quanto outras despesas relacionadas, mas não diretamente alocáveis (*Unallocated Loss Adjustment Expenses - ULAE*).

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS
IFRS 17 - "Contratos de Seguros" - Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros dentro do escopo do padrão. O objetivo do IFRS 17 é garantir que uma entidade forneça informações relevantes que fielmente representem esses contratos. Esta informação fornece uma base para os usuários das demonstrações financeiras para avaliar o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira da entidade, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A Resseguradora não adotou o IFRS 17 em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, pois ainda não foi aprovado pela SUSEP até a data deste relatório. Em dezembro de 2024, foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que implementou parcialmente as regras do Pilar 2, em alinhamento com os princípios da OCDE e com o objetivo de assegurar que os grupos multinacionais que operam no Brasil estejam sujeitos a uma tributação mínima efetiva de 15% sobre seus lucros globais, não há expectativa de impacto material quando da aplicação da norma.

5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS
 A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à probabilidade de êxito nas ações judiciais e ao valor do desembolso provável refletidos na provisão para ações judiciais e da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e demais ativos sujeitos à avaliação pelo valor justo. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros resultados abrangentes (Nota 8); • Créditos e débitos tributários (Nota 12); • Cálculo de *impairment* de ativos (Nota 3.3); • Passivo com contratos de resseguros e ativos de retrocessão (Notas 14 e 10).

6. GESTÃO DE RISCOS

6.1. Estrutura da gestão de risco - A Resseguradora segue as normas de gestão de risco do Grupo AXA, adaptando sua política de gestão de risco mundial de acordo com o tamanho, *mix* de negócios e complexidade de suas operações no Brasil. A Resseguradora também segue as diretrizes dos órgãos reguladores e possui uma estrutura dedicada ao gerenciamento de risco de suas operações e aos seus controles internos, atuando de forma independente das demais áreas da empresa. Entretanto, todas as áreas e níveis da Resseguradora participam do processo de identificação, monitoramento e tratamento dos riscos aos quais a Resseguradora está suscetível. A estrutura de gestão de riscos e controles internos é responsável por implementar a política de gestão de riscos, que tem como principais objetivos preservar a base de capital da Resseguradora promovendo uma cultura de risco proativa, definido e formalizando o processo de gestão de riscos, bem como controlando e validando o nível de risco assumido pela Resseguradora. A Resseguradora usa ferramentas quantitativas e qualitativas que visam permitir que os tomadores de decisão minimizem o potencial de exposições a riscos indesejados. As próximas seções apresentam os principais riscos aos quais a Resseguradora está exposta, bem como mais detalhes do processo de gerenciamento de riscos.
6.2. Governança de riscos - A Resseguradora entende que uma boa governança no processo de gestão de riscos é essencial para o crescimento sustentável da Resseguradora e garante de uma correta operação do mercado segurador. O Conselho de Administração é a instância mais elevada de tomada de decisão na Resseguradora, sendo responsável pela estratégia da Resseguradora, eleição e destituição dos diretores (fixando suas atribuições, inclusive fiscalizando sua gestão), pela convocação de Assembleia dos Acionistas, aprovação dos relatórios, escolha dos auditores externos, dentre outras responsabilidades.
6.3. Risco de resseguro e retrocessão - A Resseguradora oferece no mercado segurador brasileiro, coberturas de resseguros para as carteiras de Responsabilidade Civil, Rural, Patrimonial, Riscos de Engenharia, Riscos Financeiros, Transportes e Aeronáuticos nas modalidades de *co-part*, e excesso de danos por risco e por evento. Nossos canais de distribuição compreendem a intermediação de corretores de resseguros, bem como de forma direta com as Seguradoras. Os contratos de resseguros proporcionais (*co-part*), compreendem a aceitação de uma porção proporcional dos riscos relacionados às apólices emitidas pelas Cedentes. Os contratos de resseguros não proporcionais (excesso de danos por risco e por evento), compreendem a aceitação da porção do risco acima de uma prioridade previamente acordada.
(a) Concentração de riscos: O quadro abaixo demonstra a concentração de risco por linha de negócios baseado nos prêmios emitidos:

Grupo de ramo	2024			2023		
	Passivo	Ativo	PLA	Passivo	Ativo	PLA
Patrimonial	27.832	28.136	-	11.791	6.897	-
Riscos financeiros	11.791	6.897	-	11.421	10.234	-
Transportes	4.078	3.231	-	3.679	2.287	-
Responsabilidades	1.753	2.784	-	60.554	53.659	-

(b) Análise de sensibilidade - Há incertezas inerentes ao processo de estimativa das provisões técnicas, quando estas são obtidas através de metodologias estatístico-atuariais. Por exemplo, o atual montante de sinistros estimados será confirmado apenas quando todos os sinistros forem efetivamente liquidados pela Resseguradora. Isto posto, acrescenta-se que a análise de sensibilidade visa demonstrar os efeitos quantitativos sobre o montante estimado de sinistros declarados no passivo da Resseguradora, bem como no Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e no resultado, quando alterada alguma das variáveis aplicadas à metodologia de cálculo da provisão constituída numa determinada data-base. Neste contexto, a análise de sensibilidade realizada para a Resseguradora foi aplicada sobre a sinistralidade e a Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), declaradas para todos os grupos operacionalizados pela Resseguradora, sendo que os impactos poderão ser vistos a seguir:

Premissas atuariais	2024			2023		
	Passivo	Ativo	PLA	Passivo	Ativo	PLA
Aumento de 10,0%, sobre a sinistralidade	5.517	583 (2.960)	(2.960)	9.500	2.050 (4.470)	(4.470)
Redução de 10,0%, sobre a sinistralidade	(5.517)	(583)	2.960 (2.960)	(9.500)	(2.050)	4.470 (4.470)
Aumento de 0,5% no índice de inflação, aplicado sobre a PSL	831	257 (344)	(344)	885	274 (367)	(367)
Redução de 0,5% no índice de inflação, aplicado sobre a PSL	(831)	(257)	344 (344)	(885)	(274)	367 (367)

(c) Operações de retrocessão - São utilizadas como o objetivo de pulverizar os riscos assumidos pela Resseguradora. A Resseguradora transfere parte de determinado risco ou mesmo uma carteira de riscos em determinado grupo de ramo a resseguradoras locais, admitidos e/ou eventuais. O objetivo da retrocessão é não só pulverizar os riscos, mas garantir a solidez financeira e estabilidade de resultados da Resseguradora, com a garantia da liquidação de eventuais sinistros, e ampliação da possibilidade/capacidade de aceitar mais transferências de risco em resseguro.
6.4. Fatores de risco financeiro - (a) Risco de mercado e risco de balanço patrimonial - Risco de mercado é o risco de uma perda potencial nos valores de mercado decorrentes das diversas alterações nas taxas e preços de mercado. O risco de balanço patrimonial surge dos conflitos e inconsistências de natureza dos ativos e passivos da Resseguradora. A Resseguradora utiliza técnicas para mitigação do risco de mercado, sendo a principal delas a seleção dos seus investimentos alinhados com o perfil do fluxo de caixa projetado e obrigações assumidas.
(i) Risco cambial - Pelos produtos de Resseguros que são comercializados, a Resseguradora tem atuação marginal internacionalmente e por este motivo apresenta baixo risco cambial decorrente de exposição de outras moedas, principalmente dólares norte-americanos.
(ii) Volatilidade no preço das ações - A exposição da Resseguradora à volatilidade no preço das ações é considerada baixa em decorrência da política de investimentos adotada pela Resseguradora que aplica seus recursos, basicamente, em títulos públicos federais e quotas de fundos de investimentos, os quais são substancialmente compostos por títulos públicos federais.
(iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros - A Resseguradora está sujeita ao risco de taxas de juros, dada a política e o montante aplicados em investimentos remunerados ao CDI. A Resseguradora concentra suas aplicações em uma remuneração baseada no CDI, estando exposta substancialmente a variações na taxa do CDI e, em remunerações baseadas em taxas prefixadas no momento do investimento em títulos públicos federais. As taxas contratadas estão discriminadas na Nota 8(c).
(b) Risco de crédito - É o risco de que um devedor deixe de cumprir os termos de um contrato ou deixe de cumprí-los nos termos em que foi acordado. Mais especificamente, o risco de crédito pode ser entendido como o risco de não serem recebidos os valores decorrentes dos prêmios de resseguro e dos créditos de sinistros junto a instituições financeiras e outros emissores decorrentes das aplicações financeiras, pode ser entendido ainda como o risco de concentração, o risco de liquidação ou ainda o risco de descumprimento de garantias acordadas. A Resseguradora restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições conceituadas no mercado financeiro com *rating* de crédito estabelecidos por agências de crédito reconhecidas no mercado, tais como A.M. Best, Standard & Poor's, Moody's entre outras, e restringindo suas opções de aplicação em títulos públicos federais e quotas de fundos de investimentos, os quais são substancialmente compostos por títulos públicos federais. Os limites de exposição são monitorados e avaliados regularmente pela área Financeira e de Gerenciamento de Riscos da Resseguradora. Qualquer decisão em relação ao risco de crédito nos investimentos é aprovada pela Administração da Resseguradora. A Resseguradora possui negócios com resseguradoras locais, admitidos e eventuais, e neste painel a classificação mais baixa obtida segundo a A.M. Best Rating Services foi A-.

Agência	Rating	Local	Admitida	Eventual	2024	2023
A.M. Best Rating Services	A	55	31.460	16	31.531	29.949
A.M. Best Rating Services	A+	-	19.366	4	19.370	14.603
A.M. Best Rating Services	NR	1.331	-	3.166	4.497	13.372
A.M. Best Rating Services	A-	452	-	-	452	354
Total		1.838	50.826	3.186	55.850	58.278

Os valores expressos acima representam as rubricas de créditos das operações com resseguradoras e a provisão de sinistros a liquidar do grupo de ativos de retrocessão.

(d) Risco de liquidez - O risco de liquidez é o risco da Resseguradora não ter recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações ou ter de incorrer em custos excessivos para fazê-lo. A política da Resseguradora é manter uma liquidez adequada e liquidez contingente para atender às suas obrigações tanto em condições normais quanto de estresse. Para alcançar este objetivo, a Resseguradora avalia, monitora e gerencia suas necessidades de liquidez em uma base contínua. Conforme demonstrado abaixo, apesar do saldo de passivos financeiros de curto prazo ser maior que o saldo dos ativos financeiros de curto prazo, os nossos ativos de longo prazo são representados significativamente por aplicações financeiras disponíveis para venda, podendo ser resgatadas a qualquer momento.

Ativos e passivos financeiros	2024		2023	
	1 a 30 dias ou sem vencimento	De 31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	31.903	51.862	561.917	645.682
Créditos das operações de seguros e resseguros	30.459	14.799	477	45.735
Ativos de retrocessão - Provisões técnicas	-	101.829	-	101.829
Títulos e créditos a receber	16	25.924	17.829	43.769
Total de ativos financeiros	62.378	194.414	580.223	837.015
Contas a pagar	516	14.178	-	14.694
Provisões técnicas - Resseguradoras	-	307.978	-	307.978
Débitos das operações de seguros e resseguros	-	18.973	-	18.973
Depósitos de terceiros	3.056	804	1.418	5.278
Total de passivos financeiros	3.572	341.933	1.418	346.923

Ativos e passivos financeiros	2024		2023	
	1 a 30 dias ou sem vencimento	De 31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	51.908	26.737	589.532	668.177
Créditos das operações de seguros e resseguros	15.430	11.374	2.664	29.468
Ativos de retrocessão - Provisões técnicas	-	119.009	-	119.009
Títulos e créditos a receber	133	27.661	19.759	47.553
Total de ativos financeiros	67.471	184.781	611.955	864.207
Contas a pagar	394	28.076	-	28.470
Provisões técnicas - Resseguradoras	-	335.398	4.155	339.553
Débitos das operações de seguros e resseguros	-	13.780	307	14.087
Depósitos de terceiros	4.690	1.640	48	6.378
Total de passivos financeiros	5.084	378.894	4.510	388.488

(d) Risco operacional - É o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrente de fraudes ou eventos externos. Na Resseguradora, os riscos operacionais são identificados pelos gestores dos processos e analisados pela alta administração de acordo com as exigências do Grupo. Uma função central de gestão de risco operacional foi adotada para centralizar e apoiar a Resseguradora na aplicação das atividades de gerenciamento de risco como a identificação, mensuração, mitigação e comunicação dos riscos, garantindo a implantação de controles adequados e os reportes necessários.
(e) Risco de reputação/marca - É o risco de que o mercado da Resseguradora ou a imagem dos serviços possa sofrer uma queda. Estes riscos são analisados e monitorados regularmente como parte da gestão de risco operacional e do processo de análise de risco e rentabilidade em conjunto com a área de *Marketing*, por meio de metodologia e padrões definidos pelo Grupo AXA.

8. APLICAÇÕES

A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtida conforme os critérios abaixo: Títulos públicos federais - foram calculados com base no "Preço Unitário de Mercado", informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

(a) Composição das aplicações

Valor justo por meio do resultado	2024		2023	
	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias
Quotas de fundos de investimento	31.903	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos exclusivos				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	134.105
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	401.938
Outros	-	(85)	-	(85)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	43.443	2.261	25.874
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	6.243	-	6.243
Total	31.903	49.601	2.261	561.917

Circulante 617.546
 Não circulante 28.136

(b) Movimentação das aplicações

Valor justo por meio do resultado	2024		2023	
	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias
Quotas de fundos de investimento	23.593	-	-	-
Quotas de fundos de investimentos exclusivos				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	120.671
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	439.295
Outros	-	(81)	-	(81)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	28.396	26.737	23.318
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	6.248
Total	23.593	28.315	26.737	589.532

Circulante 611.560
 Não circulante 56.817

(c) Taxas pactuadas

Tipo de aplicação	2024	2023
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	100% Selic	100% Selic
LTN - Letras do Tesouro Nacional	Prefixada	Prefixada
NTN - Notas do Tesouro Nacional	100% IPCA + Prefixada	100% IPCA + Prefixada

(d) Estimativa do valor justo - A Resseguradora possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando à alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez. A composição das aplicações financeiras são classificadas no Nível 1 para títulos públicos e Nível 2 para títulos privados. A tabela a seguir apresenta a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo. Os valores de referência foram definidos como se segue:

Ativos financeiros	2024			2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Valor justo por meio do resultado	535.958	31.903	567.861	559.885	23.593	583.478
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	71.578	-	71.578	78.451	-	78.451
NTN - Notas do Tesouro Nacional	6.243	-	6.243	6.248	-	6.248
Total	613.779	31.903	645.682	644.584	23.593	668.177

(e) Garantias das provisões técnicas - Os valores contábeis das aplicações vinculadas à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em coberturas de provisões técnicas são os seguintes:

Provisão de prêmios não ganhos	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Provisão de prêmios não ganhos	23.671	19.826	166.135	177.092
Provisão de sinistros a liquidar	87.192	113.422	7.120	6.854
Provisão de despesas relacionadas	23.860	22.359	-	-
Provisão de excedente técnico	307.978	339.553	-	-
Total das provisões técnicas	343.691	475.658	173.915	184.946

Ativos redutores das reservas
 Recuperação de sinistros a liquidar (51.374) (54.890)
 Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (30.289) (45.263)
 Provisão de despesas relacionadas (4.986) (4.150)
 Provisão de excedente técnico (13.359) (12.130)
Total das exclusões (100.008) (116.433)
Total das provisões técnicas para cobertura 207.970 223.120

9. OPERAÇÕES COM SEGURADORAS E RESSEGURADORES

(a) Créditos das operações com seguradoras

Grupo	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Prêmios efetivos	23.116	15.380	8.315	7.588
Prêmios estimados	1.533	542	1.533	542
RVNE	(68)	(203)	-	-
Redução ao valor recuperável	-	-	-	-
Total prêmios a receber (II, I e III)	32.896	23.307	6.315	1.381
Outros créditos	39.211	24.688	-	-
Saldo no final do exercício	72.107	47.995	6.315	1.381
Circulante	38.734	22.024	-	-
Não circulante	477	2.664	-	-

(b) Composição por grupo de ramo

Grupo	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Provisão de prêmios não ganhos	1.527	4.886	294	26.578
Riscos financeiros	-	-	-	12.910
Patrimonial	-	-	-	2.909
Responsabilidades	-	-	-	3.07
Outros	-	-	-	3.166
Rural	-	-	-	618
Aeronáuticos	-	-	-	22
Demais grupos	-	-	-	1.821
Total	1.527	4.886	294	45.379

Grupo	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Provisão de prêmios não ganhos	1.201	3.551	1.865	33.965
Riscos financeiros	-	-	-	9.962
Patrimonial	-	-	-	2.975
Responsabilidades	-	-	-	524
Outros	-	-	-	3.166
Rural	-	-	-	618
Aeronáuticos	-	-	-	22
Demais grupos	-	-	-	1.258
Total	1.201	3.551	1.865	45.263



AXA XL Resseguros S.A. - CNPJ nº 19.323.175/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição dos créditos tributários e previdenciários

	2024	2023
Imposto de renda a compensar	8.167	11.134
Contribuição social a compensar	7.527	7.456
Antecipação do IRPJ	6.395	5.551
Antecipação da CSLL	3.835	3.520
Total de créditos tributários - circulante	25.924	27.661
Imposto de renda diferido - Prejuízo fiscal	6.413	7.246
Contribuição social diferido - Base negativa	3.847	4.347
Imposto de renda diferido sobre MTM	31	10
Contribuição social diferido sobre MTM	18	6
Subtotal	10.309	11.609
PIS / COFINS Diferido sobre Provisão Sinistros a Liquidar e IBNR	7.520	8.150
Total de créditos tributários - não circulante	17.829	19.759
Total de créditos tributários	43.753	47.420

Previsão de realização dos créditos tributários diferidos - Com base na expectativa de lucro futuro, a Resseguradora espera utilizar até o fim de 2027 o total do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais/base negativa.

	2025	2026	2027	Total
	4.598	4.712	950	10.260

(b) Composição por grupo de ramo

Grupo	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de prêmios não ganhos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de excedente técnico	Despesa de comercialização diferida	Despesa de comercialização diferida - RVNE	Provisão de despesas relacionadas	Total
Patrimonial	13.344	821	96.719	37.660	2.552	(1.303)	3.737	153.350	204.745
Riscos financeiros	7.541	982	15.184	27.877	20.615	(1.831)	(370)	136	70.134
Responsabilidades	1.362	169	26.361	7.404	64	(98)	(47)	684	35.899
Outros	322	6	10.144	1.273	8	(43)	(2)	1.976	13.684
Transportes	-	-	6.072	6.421	168	-	-	245	12.906
Marítimos	2.780	-	3.453	1.354	65	-	-	34	7.686
Rural	-	-	507	4.735	20	-	-	-	5.262
Demais grupos	230	38	7.695	468	368	(50)	-	308	9.057
Total	25.579	2.016	166.135	87.192	23.860	(3.325)	(599)	7.120	307.978

(c) Movimentação das provisões técnicas

	2024	2023
Saldo no início do exercício	24.015	339.553
Sinistros ocorridos	-	1.528
Pagamentos de sinistros	-	(559)
Constituições / reversões	1.564	(703)
Saldo no final do exercício	25.579	307.978

(d) Tabela de desenvolvimento dos sinistros ocorridos

A tabela abaixo demonstra a atual estimativa dos sinistros ocorridos comparado com as correspondentes estimativas de anos anteriores, sem considerar o saldo de IBNR e PDR:

	Ano de subscrição												Total		
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022
Sinistros brutos de retrocessão	13.235	6.507	1.392	1.729	13.692	2.361	7.263	8.295	26.490	19.216	489	1.268	1	802	102.740
Montante avisado de sinistros	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
No ano de subscrição	13.235	6.507	1.392	1.729	13.692	2.361	7.263	8.295	26.490	19.216	489	1.268	1	802	102.740
Um ano após o ano de subscrição	21.503	34.991	34.644	60.148	19.279	18.468	54.116	123.375	259.000	60.989	121.208	10.613	15.622	28.822	862.778
Dois anos após o ano de subscrição	15.664	32.064	23.667	24.398	22.287	23.378	8.504	26.205	105.570	65.558	35.550	27.373	29.858	45.799	485.875
Três anos após o ano de subscrição	2.647	6.308	3.210	3.778	1.291	878	3.011	22.069	37.785	7.670	12.514	7.669	2.862	-	111.692
Quatro anos após o ano de subscrição	8.857	2.049	2.423	2.601	701	6.276	(2.160)	1.568	549	179	(4.525)	3.478	-	-	21.996
Acima de quatro anos após o ano de subscrição	10.628	10.408	9.212	(5.549)	2.862	10.914	(1.129)	16.426	15.394	(6.246)	6.237	-	-	-	69.157
Total de sinistros avisados até a data-base	72.534	92.327	74.548	87.105	60.112	62.275	69.605	197.938	444.788	147.366	171.473	50.401	48.343	75.423	1.654.238
Pagamentos de sinistros efetuados	67.692	89.120	70.736	74.928	57.985	49.491	63.326	186.967	410.684	136.450	154.802	33.793	39.830	52.299	1.488.103
Sinistros pendentes	4.842	3.207	3.812	12.177	2.127	12.784	6.279	10.971	34.104	10.916	16.671	16.608	8.513	23.124	166.135

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Transações com partes relacionadas

A Resseguradora efetua transações comerciais com partes relacionadas que são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações:

	2024	2023		2024	2023
Ativo	59.618	79.305	Receita	8.006	61.297
Operação com seguradoras e resseguradoras	22.621	6.585	Resseguro assumido	5.289	(300)
AXA Colpatria Seguros S.A.	163	1.467	AXA Colpatria Seguros S.A.	261	919
AXA Seguros S.A.	6.514	1.707	AXA Seguros S.A.	5.028	5.536
Catlin RE Switzerland Ltd.	12.765	2.991	AXA Seguros, S.A. de C.V.	-	(6.755)
XL Insurance Company SE	3.179	420			
Ativos de retrocessão - Provisões técnicas	36.997	72.720	Receita com operação de retrocessão	2.717	61.597
Catlin RE Switzerland Ltd.	36.129	59.770	Catlin RE Switzerland Ltd.	10.240	60.741
XL Insurance Company SE	707	12.869	XL Insurance Company SE	(7.523)	856
AXA Global RE	161	81			
Passivo	(78.538)	(77.381)	Despesa	(17.076)	(67.184)
Provisões técnicas	(71.232)	(72.317)	Provisões técnicas	(12.673)	15.155
AXA Colpatria Seguros S.A.	(2.521)	(2.671)	AXA Colpatria Seguros S.A.	351	(1.330)
AXA Seguros S.A.	(64.889)	(65.907)	AXA Seguros S.A.	(6.045)	21.133
AXA Seguros, S.A. de C.V.	(3.822)	(3.738)	AXA Seguros, S.A. de C.V.	(627)	(3.714)
AXA Global RE	-	(1)	XL Insurance Company SE	344	54
			Catlin RE Switzerland Ltd.	(6.696)	(988)
Operações com seguradoras e resseguradoras	(7.399)	(5.063)	Despesa com operação de retrocessão	(4.269)	(81.780)
Catlin RE Switzerland Ltd.	(4.385)	(2.063)	XL Insurance Company SE	(49)	(91)
XL Insurance Company SE	(2.398)	(2.385)	Catlin RE Switzerland Ltd.	(4.220)	(81.689)
AXA Colpatria Seguros S.A.	(2)	(1)			
AXA Global RE	(614)	(614)			
Contas a pagar / Depósitos de terceiros	93	(1)	Despesas administrativas	(134)	(559)
AXA Seguros S.A.	69	-	XL (Brazil) Holdings Ltda	(78)	(73)
AXA Colpatria Seguros S.A.	-	(1)	AXA Seguros S.A.	(54)	(486)
XL Insurance Company SE	24	-	Catlin RE Switzerland Ltd.	(2)	-
Total	(18.920)	1.924	Total	(9.070)	(5.887)

(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração - A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração para o ano de 2024 foi de R\$ 2.009 (R\$ 1.454 em 2023).

(c) Eventos subsequentes - Não houve eventos subsequentes.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA

CONTADOR

RONALDO PASCHOAL MESQUITA - Contador CRC - 1SP274212/O-5

ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRÉ LUÍS CORREIA - MIBA 1141

(Continua...)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2025 A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/02/27/AXAXLRESSEGUROS1581071827022025.pdf Hash: 17418084146adef1698fc541c9817430e0ec85b514a



AXA XL Resseguros S.A. - CNPJ nº 19.323.175/0001-68

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da

AXA XL Resseguros S.A.

São Paulo – SP

CNPJ: 19.323.175/0001-68

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da AXA XL Resseguros S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos

de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da AXA XL Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.



Shape the future
with confidence

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57

CNPJ 03.801.998/0001-11

Endereço: Av.: Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - SP Corporate Towers – Torre Norte
andar 6, conj. 61, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo

Anderson Gomes Ferreira da Silva

Atuário - MIBA 2.043

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Diretores e Acionistas da

AXA XL Resseguros S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da AXA XL Resseguros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AXA XL Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.



Shape the future
with confidence

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-SP034519/O

Patrícia di Paula da Silva Paz

Contadora CRC-1SP198827/O-3

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 27/02/2025

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/02/27/AXAXLRESSEGUROS1581071827022025.pdf>

Hash: 17418084146adef1698fc541c9817430eec85b514a